

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. CORONEL ARMANDO)

Cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, voltado para os segmentos de turismo cultural e rural.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º O eixo central da Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes conterà o trajeto, entre Municípios de que trata o art. 2º, das rodovias BR-101 e BR-280, incluídas na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Art. 4º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Armando
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217940863300>





O presente projeto de lei pretende criar e reconhecer como roteiro turístico rural e cultural brasileiro a “Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes”, no Estado de Santa Catarina.

Combinando história e cultura, desenvolvimento econômico e preservação da natureza, belas paisagens litorâneas e bucólicas, além de recantos rurais, o Caminho dos Príncipes é um dos roteiros mais diversificados e atraentes de Santa Catarina.

O nome turístico da região tem origem em um episódio histórico ocorrido no ano de 1853, quando as terras do local onde se situa, hoje, a cidade de Joinville foram incluídas no dote de casamento do Príncipe de Joinville, François-Ferdinand d'Orléans, com a princesa brasileira Francisca Carolina, irmã de D. Pedro II.

A herança cultural portuguesa, no entanto, não é a que mais se sobressai no Caminho dos Príncipes. A colonização alemã predomina na maioria dos municípios, que possuem também influência dos italianos, suíços, húngaros, tchecos, ucranianos, noruegueses, poloneses e japoneses.

Praticamente todos os municípios do Caminho dos Príncipes preservam os costumes e tradições europeias dos povos colonizadores, principalmente o legado germânico, com destaque na cidade de Joinville, maior município e polo industrial catarinense. Inclusive, alguns dos maiores eventos culturais de Santa Catarina acontecem no Município, entre eles, a Festa das Flores e o Festival de Dança de Joinville.

Já em São Francisco do Sul, o sotaque português está presente no casario colonial e nos mais de 150 prédios históricos de seu Centro, sendo um deles sede do Museu Nacional do Mar, único do gênero no Brasil.

A Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes ou Caminho dos Príncipes é um ótimo destino para quem aprecia o ecoturismo e os esportes de aventura. Atividades como *trekking*, voo livre, rapel, escalada, *mountain bike*, canoagem e boiacross podem ser praticadas nos rios, vales e morros cobertos de Mata Atlântica preservada nos municípios de Corupá,



Schroeder e Jaraguá do Sul, ao passo que na Baía de Babitonga e, especialmente, em Garuva, a atração é a pesca do robalo.

O turismo rural também está presente no Caminho dos Príncipes em municípios como Rio Negrinho, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul. As atividades ligadas ao campo são uma ótima oportunidade para relaxar e entrar em contato com a cultura e os costumes dos colonizadores alemães, poloneses e ucranianos, entre outros.

O clima tranquilo de praia predomina nos balneários de Barra do Sul, Barra Velha e Itapoá. Localidades simples, que lembram vilas de pescadores, mas que se transformam na temporada de verão com o grande movimento de turistas. A culinária açoriana, à base de frutos do mar, é apenas um dos atrativos que se encontra visitando as praias e lagoas da região.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado CORONEL ARMANDO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Armando
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217940863300>

